

PORTARIA Nº 79/2022/GAB/EMSERH, DE 07 FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Fiscal Administrativo, para fins de fiscalização do objeto referente ao Processo Administrativo nº 170.549/2021/EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAL ADMINISTRATIVO:	MATRÍCULA:	CARGO:
TITULAR: HÉVILA SUSANE BATISTA FORTES	6297	EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

Art. 2º - O Processo Administrativo nº 170.549/2021/EMSERH tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de uniformes e jalecos para os colaboradores do Hospital da Ilha, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Art. 3º - A vigência do contrato será de s, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contratos Administrativos, referente ao Processo Administrativo nº 170.549/2021/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da (s) empresa (s) contratada (s) durante a execução do objeto do Processo Administrativo nº 170.549/2021/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 07 DE FEVEREIRO DE 2022.



MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
Presidente da EMSERH